

Em 9 de Maio de 1829

Presidência do Sr Bispo Capellão Mór

Achando se presentes 38 Srs Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e sendo lida pelo Sr.^o Secretário a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr.^o Secretário deu conta de hum Officio do Secretario da Camara dos Srs Deputados, participando que por Officios dos Ministros da Justiça e Guerra com diferentes datas conta que Sua Magestade o Imperador consente nos seguintes Decretos e Resoluções da Assemblia Geral Legislativa. 1.^a Regulando as etapas para o Exercito. 2.^a Criando o Supremo Tribunal de Justiça, e dando-lhe Regimento. 3.^a Extinguindo o Tribunal da Brelha da Cruzada, sua renda, e distribuição. 4.^a Extinguindo os Tribunaes das Alencas do Desembargo do Paço, e da Consciencia e Ordens. 5.^a Marcando a forma de organizar-se a Junta de Justiça da Provincia de Espião, creada pela Carta Regia de 12 de Agosto de 1771.

O Senado ficou inteirado

O Sr. Marquez de Saranaguia apresentou por parte da Commissão del hoc encarregada da redacção da Resposta a Fella do Throno o seguinte

Discurso

Senhor O Discurso que Vossa Magestade Imperial em Sua Alta Sabedoria se dignou de dirigir ao Corpo Legislativo na abertura da actual Sessão ordinaria, he o Augusto objecto de voto de Graças, que a Camara dos Senadores proferida cada vez mais da Paternal Sollici.

Sollicitude com que Vossa Magestade Imperial
Procura constantemente, no adiamento do sis-
tema Constitucional, promover a Felicidade do Im-
perio, tem a honra de, em Deputação de seus Me-
mbros, apresentar com o maior acatamento prece-
to o Throno de V. M. I. em expressões cordovas de a-
mor, e de Gratidão a Sagrada Pessoa de Vossa
Mag. Imperial.

O Senado considerando a
conveniencia, e importancia das relações de a-
mizade, e boa intelligencia com todos os Povos, por que
melhor se perpetua a Paz que he a vida dos Estados
se congratula com a União Brasileira, sabendo da
Imperial Salvação que essas relações continuas fir-
mes, e inalteraveis entre V. M. I. e os diferentes So-
beranos Europeos, e Estados do Continente America-
no, comprazendo-se ao mesmo tempo de acreditar
que a Subordinação do Governo de Vossa Magestade
Imperial tem deligenciado mantel as, e procurem
conservar as com a politica constitucional com a Jus-
tica e Honra Nacional.

Não menos se compraz
o Senado de Creer, bem que ainda não tenha recebido
mento curial dos respectivos Diplomas, que os Di-
reitos e conveniencias do Imperio do Brazil, e inte-
reses de seus subditos se achão devidamente attendidos
e guardados nos Tratados, e ajustes, que o Discurso do Im-
perial Throno annunciou.

Dolorosamente ouso o
Senado o impereado acontecimento da usurpação da
Coroa de Portugal. E posto que estivenha constantemen-
te na persuasão de que a utilidade politica do Gover-
no de V. M. I. se não complicaria em tal acontecimen-
to, expondo as suas consequencias a Tranquilida-
de e Fortunas Brasileiras, todavia não pode dei-
char de admirar com jubilo, e na effusão dos mais
vivos agradecimentos, os effeitos do extremo amor q.
Vossa Magestade Imperial tem sempre mani-
festado em todas as circunstancias pela Felicidade
do Brazil, e que ora tão generoso se eleva no coração
Heroico de Vossa Magestade Imperial sobre os
sentimentos da Natureza offendida, Afiançando se

quebra da Sua Alta Dignidade o Firme Princí-
pio em que Vossa Magestade Imperial está
de não comprometter na Questão Portuguesa a
Tranquilidade, e os Interesses do Imperio.

Effeito
porém diverso, o da indignação, sentio o Sena-
do com a noticia de haver insurgido hum par-
tido desorganizador levantando a voz da Re-
belião em humra das Provincias do Imperio, q
compellio o Governo a empregar medidas extra-
ordinarias para restabelecer a ordem. O Sena-
do, Senhor, reconhece que semelhantes medidas
são sempre salutares nos limites da Consti-
tução.

A liberdade da Imprensa, este Direi-
to de cujo beneficio o Brazil he especialmen-
te devedor a Vossa Magestade Imperial desde 1824,
que estende o dominio do pensamento, e he o prodigio-
so manancial da Instrução, e civilização dos Po-
vos, e sobre tudo o sustentáculo das Liberdades Publicas,
quando se não transpuz as taças da justiça e decen-
cia, reclamou da Providencia de Vossa Magesta-
de Imperial a Recommendação de humra Lei re-
pressiva contra a criminosa licença que frequente-
mente alardeia Imprensa descommodos. O Sena-
do em prompto desempenho do seu dever já se ocu-
pou da discussão do hum Projecto de Lei sobre este
objecto, que passou na Camara dos Deputados com
que espera preencher a Expectação de Vossa Ma-
gestade Imperial.

Continuão a ser dos primei-
ros cuidados do Senado os Negocios da Fazenda
e os da Administração da Justiça certo do qua-
to importa para esse effeito, e para o progresso do
Systema Constitucional a reforma da Legisla-
ção relativa, principalmente da criminal. -
Forçoso, porém, Senhor, he nesta ardua tarefa pro-
ceder se mais lentamente, por que tendo por objecto
actos em que a honra, a vida, e a liberdade do ho-
mem poder acharem se emperalhadas, toda a meditação,
e escriptura em suas materias he de mais transcendê-
te importância.

Finalmente o Senado té

em corrente consideração a Imperial Lembrança sobre a Lei da Naturalização, e Regulamento para distribuição das terras incultas; e está profundamente convencido de que tais medidas Legislativas não de coarctar eficazmente para convidar de fora braços prestados e promover o desenvolvimento da nossa Agricultura, fonte inexaurível, e por agora a mais importante da Piquena do Brasil.

Tais são, Senhor, os sentimentos do Senado de que hoje temos a honra de ser fidei Interpretes perante o Throno e Augusto de Vossa Magestade Imperial. Elle nos encarrega de assegurar muito respeitosa e sempre em seu patriotismo e leal amor a Sagrada Pessoa de Vossa Magestade Imperial o mais decidido empenho, e firme determinação de coadjucar a Vossa Magestade Imperial na empresa que se tem proposto de Firmar a sua Glória, e o esplendor do seu Constitucional Throno na Prosperidade do Brasil. Marquez de Morcillo. Marquez de Saragatua. Visconde de Cayre.

O Sr. Comma-
requeiro que se tratava já do exame deste Discurso, e depois de se fazerem algumas observações devidas a que se guardasse a sua discussão por se seguir da feira 19 do corrente mes

O Sr. Saturnino pediu a palavra, e sendo lhe concedida disse, que tendo sido fim do Senão do Armo passado pedido ao Governo o Mappam Estatístico das Províncias de Mato Grosso não tinha vindo respondido alguma a este respeito, em consequência do que requereu que se pedisse novamente ao Governo o dito Mappam; e o Sr. Marquez de Saragatua accorreu a que se recomendassem também os trabalhos estatísticos.

Julgando se discutida esta matéria, o Sr. Presidente propoz ao Senado approvarem que se officiasse ao Governo na forma requerida, e assim se remetteu.

Continuou a 2.^a discussão do 2.^o do Art 2.^o que ficou ahiado na Sessão anterior com cinco emendas, e depois de longo debate, julgou-se discutida a matéria, e o Sr. Presidente a propoz a votação da matéria seguinte: 1.^o O 2.^o Salva as emendas, passou. 2.^o A supressão da palacarra-directos, não passou. 3.^o Se depois de directos se acrescentaria indirectos, também não passou. Havendo duvida se a emenda do Sr. Garrido estava ou não prejudicada o Sr. Presidente consultou a opinião do Senado a este respeito, e decidindo se pela negativa continuou a propor

4.^o Se em lugar de = Ataques directos contra o Sistema I, se deveria dizer = Ataques dirigidos a destruir o Sistema I, foi approvado: em consequencia do que julgou-se prejudicada humma emenda do Sr. Carneiro de Campos.

Quando se a discutir o membro do 2.^o relativo ás penas, o Sr. Marquez de Caravelhas offereceu a seguinte

Emenda

Salva a redacção. Os Responsaveis por folhas avulsas, Periódicos, ou Folhetos de 100 paginas, ou de menos incorrem na pena de prisão de 3 a 9 annos &c. Os de Livros de mais de 100 paginas no terço da pena dos primeiros. Marquez de Caravelhas.

Senão approvada, proseguio a discussão, porém por dar a hora ficou adiada esta matéria.

O Sr. S.

Secretario da conta de dois Officios do Ministro do Imperio:

1.^o Permittendo hum Officio do Presidente da Provincia do Maranhão, e mais papéis relativos ao nivelamento, e orçamento de despesas de hum canal de communicação da Capital para o interior da Provincia.

2º Remetendo hum Officio do Vice-Presidente da
Provincia de S Paulo, acompanhado de quatro
Mapas Estatisticos. Foram remettidos este a
Commissão de Estatistica, e aquelle a de Commer-
cio, Agricultura, Industria, e Artes.

O S. Presidente desparou Ordem do dia

1º Discursão do Discurso em Resposta á Fala
do Throno.

2º Continuação do Projecto de Ley adiado

3º O Projecto de Ley, declarando os Alvarás de
17 de Julho de 1809, e de 2 de Outubro de 1811 re-
lativos aos Seguros do uso fructo.

4º A Resolução authorizando o Hospital da
Caridade na Cid de Porto Alegre para adquirir
e possuir bens de raiz até ao valor de oitenta con-
tos de reis.

Levantou-se a Sessão depois das duas horas
da tarde.

O Bispo Capellão Mor. Presidente.

Ante Barroa Pres. Secretaris.

Luiz Joaz Thuz. Sec. 4º Secretaris.